

## CONVOCATÓRIA

Serve a presente para, nos termos Estatutários, convocar a Assembleia-Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Judo, para reunir no próximo dia **5 de outubro de 2018 (6ª feira-feriado nacional)**, às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, no Auditório do IPDJ, sito na Rua da PSP, 8000-408 FARO, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Um** -Discussão e Votação do Orçamento para 2019 e respetivo Plano de Atividades
- **Ponto Dois** -Deliberação sobre a exclusão da associada ordinária da FPJ, “Associação de Judo da Ilha Terceira”
- **Ponto Três** -Outros Assuntos

Em conformidade com o Art. 27º dos Estatutos, informa-se que serão utilizados sistemas de videoconferência na Assembleia-geral do dia 5 de outubro de 2018.

O Delegado da Associação Distrital de Judo da Ilha Terceira, poderá assistir à Assembleia e usar da palavra, mas sem direito a voto.

Se à hora marcada não existir número de membros suficiente para constituir *quorum*, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, **trinta minutos depois** da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **14:00 (catorze horas)**.

Lisboa, 29 de agosto de 2018

A Presidente da Mesa da  
Assembleia-Geral



Dr.ª Sandra Maria André Godinho

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral  
Associações de Clubes e de Classe  
Membros dos Órgãos Sociais  
Associados Fundador, Honorários e de Mérito  
Presidentes Honorários  
Site da FPJ  
Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas